



PORTARIA Nº 20.035/2022

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005469/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Maria Luiza Aparecida Silva**, matrícula 19762, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada no CMEI Padre Hernani, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de julho de 2022.

Prefeitura M. de Pará de Minas

Andréia de Souza Reis Oliveira
Assessora Executiva SMGP.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.036/2022

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 01608/2020, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Helena de Jesus**, matrícula 2675, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/07/21.

Pará de Minas, 21 de julho de 2022.

Prefeitura M. de Pará de Minas

Andréia de Souza Reis Oliveira
Assessora Executiva SMGP

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.037/2022

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

- Considerando o que dispõe a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos";

- considerando que o Contrato Administrativo firmado em 04/02/13, entre o município e a Sra. Jane Lopes Ramos, ainda encontra-se vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 20.016, de 14/07/2022, que nomeou **Jane Lopes Ramos**, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2007, para o cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde – São Pedro, classificada no 1º lugar, com inscrição nº 00000672.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/07/22.

Pará de Minas, 22 de julho de 2022.

Prefeitura M. de Pará de Minas

Andréia de Souza Reis Oliveira
Assessora Executiva SMGP

Sérgio Raimundo Marinho
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.038/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0005600/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Jacson Ivan de Paulo**, matrícula 20994, do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2022.

Pará de Minas, 22 de julho de 2022.

Prefeitura M. de Pará de Minas

Andreia de Souza Reis Oliveira
Assessora Executiva SMGP

el Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA N.º 20.039/2022

Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Gestão de Recursos Públicos, instituída pelo Decreto Municipal 12.358/2022.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da Comissão Municipal de Gestão de Recursos Públicos, instituída pelo Decreto Municipal 12.358/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão Municipal de Gestão de Recursos Públicos*, quais sejam:

- a) Marcelo Carvalho Martins (Presidente);
- b) Ana Clara Teles Meytre (Vice-Presidente);
- c) Bárbara Alves Ferreira (Secretária);
- d) Ana Carolina Campolina Santos;
- e) Cristiane dos Santos Paulino;
- f) Daniela de Oliveira Leite;
- g) Marcela Marinho Cunha Mendonça;
- h) Mateus Henrique Silva de Paula;
- i) Tiago Miller Pedrosa.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de julho 2022.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 20.040/ 2022

Designa membros para comporem a Comissão Técnica para Elaboração de Protocolos Clínicos da Rede de Atenção à Saúde Pública, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.359/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da Comissão Técnica para Elaboração de Protocolos Clínicos da Rede de Atenção à Saúde Pública efetivada pelo Decreto Municipal nº 12.359/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão Técnica para Elaboração de Protocolos Clínicos da Rede de Atenção à Saúde Pública*, quais sejam:

- a) Ana Clara Teles Meytre (Presidente);
- b) Mariana Viegas Guimarães (Vice-Presidente);
- c) Ana Carolina Campolina Santos (Secretária);
- d) Maria de Lourdes Liguori;
- e) Lilian Botelho Escobar Luce;
- f) Viviane Cristina de Carvalho;
- g) Grazielle Miranda Varella Pereira;
- h) Mariana Resende Souza;
- i) Cíntia Lucila Aguiar Simão;
- j) Lirian Daniela de Souza;
- k) Alessandra Cristina O. Silva;
- l) Kariny da Conceição Campos Alves;
- m) Cristiane Dias Berigo;
- n) Daniele da Silva Ramos;
- o) Camila Keli Silva;
- p) Jaqueline Aparecida Alves Duarte Saldanha;
- q) Érica Regina da Silva.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de julho 2022.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 20.041/2022

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004850/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Niuza Maria Rodrigues de Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 4533, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2022.

Pará de Minas, 26 de julho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.042/2022

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0005637/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Adriana Miranda Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, através da **Portaria nº 19.761/2022**, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo a partir do dia 25 de agosto de 2022, no CMEI Vereador Dr. Joaquim Araújo Mendes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.043/2022

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005048/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Alessandra Daniela dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 2817, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de julho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.044/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0005726/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Vanda Maria de Oliveira Vidigal**, matrícula 11623, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de julho de 2022.

Pará de Minas, 26 de julho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.045/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vandre Freire Enock**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III – Educação Física**, classificado(a) no 12º **lugar**, com inscrição nº 02326793, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de julho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.046/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Maira de Fátima Silva Queiroz**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III – Educação Física**, classificado(a) no 9º lugar, com inscrição nº 02330717, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de julho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.047/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Dyego Henrique Ferreira de Souza**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, classificado(a) no 19º **lugar**, com inscrição nº **02338458**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de julho de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 20.048/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Jéssica Silva Moreira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, classificado(a) no 143º **lugar**, com inscrição nº **02321452**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de julho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.049/2022

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 350/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no Processo Licitatório nº 350/2022, o qual tem como objeto a “*manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio sede da Prefeitura, incluindo a cobertura total de peças*”, para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Karina Morato Campos Moreira;
- 2) Israel Bernardes;
- 3) Ágatha Christie dos Santos Gonzaga

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 27 de julho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.050/2022

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005690/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Angélica Aparecida Maciel da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, matrícula 24074, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de julho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.051/2022

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 6712/2020, com seus laudos médicos;


RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Cláudia Machado Soares**, matrícula 12162, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir de 1º de agosto de 2022..

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de julho de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.052/2022

Institui a Comissão Técnica Específica – Processo Licitatório nº 185/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 185/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no Processo Licitatório nº 185/2022, o qual tem como objeto a “Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal” para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

Parágrafo único: Os servidores abaixo designados também farão a análise do sistema de gestão a ser implantada pela empresa a ser contratada.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Hudson Pinheiro Nunes – Diretor Operacional e de Infraestrutura – Matrícula nº 20.636 – Presidente
- 2) Flávio Varela Cançado – Assessor II – Matrícula nº 23.068 – Secretário
- 3) Júlio César Ferreira de Paula – Chefe de Transporte – Matrícula nº 23.360
- 4) Leonardo Antônio de Oliveira Chaves – Diretor de Administrativa – Matrícula nº 23.771
- 5) Vânia Neli de Lima – Chefe de Apoio Administrativo – Matrícula nº 23.351
- 6) Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira – Diretora de Proteção Social – Matrícula nº 11.256
- 7) Adriana Franco Carneiro Santos – Chefe de Transporte – Matrícula nº 21.174



Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de julho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.053/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0005853/2022;


RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Arlei Henrique Costa**, matrícula 20856, do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2022.

Pará de Minas, 29 de julho de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.054/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0005834/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Janáina Maria Ferreira dos Santos**, matrícula 21363, do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2022.

Pará de Minas, 1º de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.055/2022

Instituir o novo Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana no Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 6.745/2022;

- Considerando a documentação constante dos autos de nº PRO 0002586/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui o novo Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana no Município de Pará de Minas com vigência do dia 02 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º – Ficam nomeados abaixo os seguintes membros para comporem o Conselho:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Sr. Everardo Jeunon Diniz

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Sr. Dimitri Gonçalves de Moraes

Sra. Selma Elias de Oliveira Costa

Sr. Pedro Paulo dos Santos Alves

Representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Sr. Éverton Monteiro do Amaral

Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

CB – Paulo Sérgio da Cruz Júnior

Representantes da 18ª Subseção da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Avner Felipe Inácio de Souza

- Representante da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas

Sr. Jairo Victorino dos Santos



- **Representante da AEAPAM – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas**

Sr. Ildes Antônio Soares Pacheco

- **Representante da TURI – Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda**

Sr. Antônio Cecílio Gonçalves

- **Representante dos Motoristas de Aplicativo**

Sr. Celso Nogueira

- **Representante dos Taxistas**

Sr. Iris Paulino Severino

Art. 3º – Os membros deste Conselho não receberão nenhum tipo de provento, gratificação, bonificação ou qualquer outra espécie de remuneração.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.010/2021.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.056/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0005894/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Letícia Júlia Faria Maia**, matrícula 24035, do cargo efetivo de Técnico em Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2022.

Pará de Minas, 1º de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.057/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0005895/2022;


RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Débora Nobre Amorim**, matrícula 22671, do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2022.

Pará de Minas, 1º de agosto de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.058/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando 170/2022 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Daniele da Silva Pereira** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada no CMEI José Queiroz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de julho de 2022.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.059/2022

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;


- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005893/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Jian Henrique Fernandes do Carmo**, matrícula 19.547, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola M. Professora Izaltina M. Meireles, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 20.060/2022***Declara a procedência da denúncia referente ao
Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o amparo no art. 149 inciso III pela infração dos incisos I, II, III, VII e IX do artigo 141 e dos incisos I e IV do art. 154 da Lei Municipal 5264/2011.

Considerando *in totum* o detalhado e consistente Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal;

Considerando a Decisão Final após interposição de recurso do qual foi mantida a decisão anterior por falta de elementos probatórios capazes de alterar a decisão primeira;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2.021


Art. 2º – Utilizar da Autotutela Administrativa consoante Súmulas 346 e 473 do STF (Supremo Tribunal Federal) para **ANULAR A POSSE** da Requerida.

Art. 3º – Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** consoante inciso III do Artigo 149 da Lei 5264/2011 **pela fraude por omissão em uma das etapas classificatórias/eliminatórias do Concurso Público pela não declaração de doença preexistente de caráter degenerativo irreversível pela Sra. LAINE DE CARVALHO REZENDE.**

Art. 4º Enviar cópia integral dos autos do Processo Administrativo disciplinar em comento ao r. Parquet para conhecimento e providências legalmente cabíveis.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 20.061/2022


O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira**, matrícula 11.256, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período 03 a 10 de agosto de 2022, em substituição ao Secretário Flávio Medina Neto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/08/2022.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.062/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Fransuellen de Araújo Corguinha Piran**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Engenheiro Civil**, classificado(a) no 11º **lugar**, com inscrição nº 02333061, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 20.063/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Guilherme Henrique Santos Ferreira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Psicólogo**, classificado(a) no 49º **lugar**, com inscrição nº **02331993**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 20.064/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cristiano Glaucius Jardim**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, classificado(a) no 140º **lugar**, com inscrição nº **02311493**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

